



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

PARECER Nº 20/2023 -
COSGEM/DIAD/DG/AP/RE/IFRN

18 de setembro de 2023

PROCESSO Nº: 23136.000776.2023-94

ASSUNTO: Análise de Proposta de Processo Licitatório – **RDC nº 002/2023 – IFRN/ AP**

OBJETO: Parecer técnico a respeito de proposta de licitação para perfuração do poço e construções de apoio no IFRN Campus Apodi.

Ao Diretor da DILIC

Sr. Júlio César Carneiro Camilo,

Após análise da documentação referente a RDC 02/2023 – IFRN/APODI, apresentada pela empresa MRD EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.827.837/0001-05, seguem as considerações:

1. Com relação as composições analíticas apresentadas seguem as considerações

- A empresa deverá ajustar os **coeficientes dos insumos/composições (quantitativos)** das composições analíticas apresentadas conforme a composição base, pois em uma grande parte das composições esses coeficientes foram reduzidos, o que pode comprometer a qualidade final/resultado de determinado item. Tem-se como exemplo as composições: 2.7, 5.1, 6.1, 8.26, 8.30, 9.1, 9.14, 12.5, 15.3, IFRN 003. O ajuste deve ser realizado em todas as composições que essa redução se fizer presente. Por exemplo:
 - Composição 9.13 (SINAPI 94464) - tubo de aço galvanizado com costura, classe média, dn 80 (3), conexão rosqueada. A composição base traz o quantitativo de 1,039 m do insumo tubo de aço galvanizado com costura para cada 1,0 m de execução do item 9.13. A empresa em suas composições analíticas reduz essa quantidade para 0,92 m de insumo para cada 1,0 m de execução do item 9.13.
 - Composição 8.30 (SIURB 100314) - Conjunto Motor-Bomba 270m³/h. A composição base traz o quantitativo de 1,0 unidade do insumo de conjunto motor-bomba para execução de 01 unidade do item 8.30. A empresa reduziu esse quantitativo para 0,89 und de insumo conjunto motor bomba para execução de 01 unidade do item 8.30.
- Refazer a composição do item 9.19 da Planilha Orçamentária conforme composição base do banco de dados SBC - cód: 52863.
- Enviar composições analíticas dos itens 1.5 e 1.6 da Planilha Orçamentária.

2. Na Planilha Orçamentária, a empresa deverá modificar o quantitativo do item 2.2 (Administração de Obra) inserindo 100 (%) no lugar de 1,0 (%).

3. Na Carta Proposta que a empresa enviou tem-se o seguinte texto: "Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza das obras contratadas. Estes serviços serão pagos por orçamento elaborado pela nossa empresa, e aprovado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RN – IFRN, POLO APODI." Solicita-se alteração do documento, uma vez que os eventuais serviços que não constem em Edital/Contrato serão regidos por meio de aditivo de preço com orçamentos baseados em planilhas bases nacionais (SINAPI ou similar), aplicando-se o desconto global da licitação.

Deste modo, a empresa MRD EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.827.837/0001-05 deve enviar os documentos faltantes e realizar as correções solicitadas para nova análise técnica.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tereza Catrina Ferreira Fernandes Camara, ENGENHEIRO-AREA**, em 18/09/2023 08:35:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610752

Código de Autenticação: 2c81286710

